

Informe n° 10/2024

Reforma Tributária

Regulamentação

30 de agosto de 2024

Appy continua repercutindo impacto das exceções nas alíquotas e CAE discute Construção Civil e Tecnologia

Depois de o Ministério da Fazenda ter divulgado uma [nota técnica](#) em que atualiza as estimativas das alíquotas de referência após as modificações feitas pela Câmara dos Deputados, o secretário extraordinário da Reforma Tributária, **Bernard Appy**, voltou a abordar o impacto que as exceções têm sobre as alíquotas, destacando especialmente a inclusão da carne na cesta básica de alimentos, durante um evento em São Paulo.

A Fazenda continua articulando junto aos senadores para evitar que sejam criadas novas exceções, especialmente por meio da ampliação da lista de bens e serviços que terão redução de alíquotas. Apesar disso, destaca-se que, durante a tramitação da PEC 45/2019 no ano passado, mesmo com a insistência da equipe econômica do governo federal, o Senado não só manteve praticamente na íntegra as listas de exceções aprovada pela Câmara, com pouquíssimas exclusões, como ainda ampliou as listas, embora tenha criado, como contrapartida, um mecanismo para avaliação quinquenal das exceções, permitindo uma revisão futura dos tratamentos diferenciados.

Nesse cenário, os custos políticos para os senadores de uma redução das exceções tendem a ser maiores do que a sua manutenção, ainda mais quando se considera elementos com apoio popular, como é o caso dos itens da cesta básica, na qual, além das carnes, também foram incluídos os queijos. Por essa razão, a Fazenda tem trabalhado muito mais para evitar novas exceções do que para excluir as que já estão colocadas. Vale mencionar ainda que agora há um fator diferente, que é o poder da Câmara de vetar eventuais modificações do Senado, isso porque, no caso de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o texto somente pode ser promulgado por meio da convergência entre as duas Casas, mas como a regulamentação da reforma se trata de um Projeto de Lei Complementar (PLP), a Casa iniciadora – neste caso, a Câmara –, tem o poder de rejeitar, mesmo integralmente, eventuais mudanças promovidas pela Casa revisora. Nessa perspectiva, caso o Senado aumente as exceções, por exemplo, a Fazenda intensificará seus esforços para tentar fazer valer o texto aprovado pelos deputados.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Nesta semana, o Grupo de Trabalho (GT) da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), coordenado pelo senador Izalci Lucas (PL/DF), entrou na sua terceira semana de audiências públicas, discutindo temas relativos à construção civil e ao mercado imobiliário; e à tecnologia e inovação.

Na audiência realizada nesta terça-feira (27), representantes do setor da construção manifestaram preocupação com o possível aumento da carga tributária, que poderia comprometer programas de moradia popular e elevar os custos para os consumidores. A maioria dos participantes defendeu a ampliação do redutor da alíquota para as operações com bens imóveis de 40% para 60%, com o objetivo de manter a carga tributária no patamar atual.

Além disso, foram apresentados estudos que indicam um aumento nos preços de habitação e outros serviços imobiliários como consequência da reforma tributária, uma vez que a carga tributária saltaria de 8%, em média, para 15,9%. Também foi destacado que há divergências entre os cálculos do setor e os do governo, principalmente em relação à base de dados utilizada para definir as alíquotas – as entidades afirmam que os dados usados pelo Executivo não são refletem a realidade do setor.



Essas observações foram repercutidas pelos senadores: **Tereza Cristina (PP/MS) manifestou preocupações sobre o período de transição e o aumento dos custos no mercado imobiliário**, enquanto **Izalci Lucas alertou que a proposta não garante neutralidade e que o aumento dos preços recairá sobre o consumidor**. Por fim, o senador **Espiridião Amin (PP/SC)** enfatizou o impacto potencial na construção civil, defendendo **ajustes para mitigar possíveis aumentos de carga tributária** e apelando por uma reforma cautelosa e equilibrada.

Na quarta-feira (28), especialistas discutiram os impactos da reforma tributária no **setor de tecnologia**, destacando preocupações com o **possível aumento de 15% a 18% na carga tributária para empresas de inovação e tecnologia, o que resultará na elevação dos preços ao consumidor final**. Representantes do setor alertaram para os desafios que isso trará, especialmente para pequenos empreendedores e no acesso à conectividade. Além disso, foi discutido o papel fundamental da tecnologia na implementação da reforma e a necessidade de incentivos para mitigar esses impactos.

A discussão também abordou o **déficit crescente na balança comercial de serviços tecnológicos e a necessidade de ajustar conceitos no projeto de lei** em tramitação, melhorias na **responsabilidade solidária das plataformas digitais** e a **ampliação do tratamento conferido aos serviços cibersegurança**, cujo benefício de redução de alíquota foi previsto apenas para as compras governamentais.

Também foi realçada a **necessidade de modernizar o sistema tributário utilizando tecnologias avançadas, como o split payment**, contudo, os expositores chamaram a atenção para que a implementação desse mecanismo, que deve permitir o recolhimento de tributos no mesmo momento da liquidação financeira das operações, seja **gradual e inicie apenas como uma obrigação acessória, sem retenção de imposto, a fim de que os contribuintes se acostumem à nova sistemática**.

IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS

Em paralelo às discussões do Senado, o **Banco Mundial** antecipou ao Valor Econômico um estudo em que **sugere a criação de um imposto extra sobre combustíveis como forma de compensar o impacto desses itens sobre o meio ambiente**. Segundo os autores do estudo, uma tributação ineficiente dos combustíveis leva a um consumo excessivo, ampliando as externalidades negativas, tanto sobre o meio ambiente quanto sobre a saúde.

Apesar desse novo estudo, o tema da tributação de combustíveis vem sendo debatido há um longo tempo: **desde a tramitação da PEC 45/2019, algumas entidades têm defendido um imposto específico** sobre esses produtos. No entanto, o pleito não foi incorporado: a reforma tributária, de fato, contempla um imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, mas, por enquanto, o [PLP 68/2024](#) limita a incidência desse imposto apenas a veículos, aeronaves e embarcações, produtos fumígenos, bebidas alcólicas, bebidas açucaradas, bens minerais e concursos de prognósticos. **Alguns senadores podem tentar ampliar a abrangência do imposto seletivo para os combustíveis**, mas isso continuará enfrentando resistências.



COMITÊ GESTOR DO IBS

A expectativa de que a Câmara dos Deputados pudesse concluir a votação do projeto que trata do Comitê Gestor do IBS ([PLP 108/2024](#)) não se confirmou. Além de uma questão política entre os Poderes que ainda não se resolveu por inteiro – as emendas orçamentárias impositivas –, o presidente da Câmara, **Arthur Lira** (PP/AL), permitiu que os deputados participassem das atividades legislativas remotamente nesta semana, o que dificultou a votação da matéria, já que estão **pendentes de deliberação sete trechos sobre os quais não há consenso**.

Dessa forma, **o projeto somente deve retornar à pauta na segunda semana de setembro**, quando está previsto um **novo esforço concentrado na Câmara**. Esses adiamentos sucessivos colocam em risco a intenção dos presidentes das duas Casas de aprovarem a Reforma por inteiro durante seus mandatos. Com efeito, o calendário está bem apertado, especialmente em meio à campanha eleitoral nos municípios. Mas **na hipótese de não conseguirem aprovar ambos até o final do ano, Lira e Pacheco deverão intensificar seus esforços para entregarem ao menos o PLP 68/2024**, deixando a conclusão do projeto do Comitê Gestor do IBS para seus sucessores.

AGENDA DA CAE NA PRÓXIMA SEMANA

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Os impactos nos setores de comércio e serviços | terça (03), às 14h

- » **Leonardo Miguel Severini**, presidente da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (ABAD);
- » **Rodrigo Segurado**, vice-presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS);
- » **João Alberto Ribeiro Pinheiro**, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do DF (ABRASEL-DF);
- » **Halim Abud**, consultor jurídico de Associação Brasileira de Tecnologia para o Comércio e Serviços (AFRAC);
- » **Cassio Schiavo Tucunduva**, presidente da Associação Nacional Comerciantes Material Construção (ANAMACO);
- » **Anderson Trautman**, vice-presidente Jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB);
- » **Karoline Lima**, coordenadora de Relações Institucionais e Governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL);
- » **João Carlos de Oliveira Junior**, presidente da GS1 Brasil - Associação Brasileira de Automação;
- » **José Roberto Tadros**, presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- » **Gustavo Brigagão**, presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA);
- » **Felipe Kertesz Renault**, diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF).

AUDIÊNCIA PÚBLICA: Os impactos nos setores de comércio e serviços | quarta (04), às 14h

- » **Francine Fachinello**, advogada tributarista e mestrande em Direito Tributário - PUC/SP;
- » **Hélzio Mascarenhas**, presidente do Observatório Político do Setor de Serviços;
- » **Eduardo Fleury**, economista e advogado;
- » Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação;
- » **Ariel Uarian**, diretor de políticas públicas do Movimento Inovação Digital (MID);
- » Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE);
- » **Ricardo Fiúza Neto**, advogado da Associação Brasileira das Locadoras de Equipamentos Médicos (ABLEM);
- » **Diogo Chamun**, representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- » **Vander Morales**, presidente do Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, no Estado de São Paulo (SINDEPRESTEM);
- » **Luigi Nesse**, presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS);
- » **Marcus Deois**, sócio da Ética Inteligência Política.

Segue o **relato das audiências públicas** promovidas pelo GT da CAE.

GT – CAE | AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONSTRUÇÃO CIVIL E MERCADO IMOBILIÁRIO

O Grupo de Trabalho de avaliação periódica da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal realizou, nesta terça (27), audiência pública para debater os impactos da Reforma Tributária na cadeia produtiva da construção civil, desde o loteamento ao imóvel pronto, e as consequências sobre o déficit habitacional no Brasil.

Convidados:

- **Ely Flávio Wertheim**, presidente executivo do Secovi-SP;
- **Luiz Antônio França**, representante da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc);
- **Renato de Souza Correia**, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- **Fernando Guedes**, vice-presidente jurídico da CBIC
- **Caio Carmona Cesar Portugal**, presidente da Associação das Empresas de Loteamento Urbano (AELO);
- **Fernanda Foizer Silva**, embaixadora das Mulheres no Tributário, Sócia do Wilfrido Advogados e Mestranda em Direito Tributário pelo IBDT;
- **Gilberto Alvarenga**, consultor tributário da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); e
- **Melina Rocha**, consultora internacional de IVA.

Iniciando a reunião, **Ely Flávio Wertheim**, presidente-executivo do Secovi-SP explicou que o setor imobiliário realizou dois estudos por meio das consultorias Derraik e Tendências, ambas de reconhecido renome, que **calcularam a carga tributária do setor e analisaram o impacto das propostas** de reforma tributária. Segundo os cálculos apresentados, haverá um **aumento no preço da habitação e de outros serviços ligados ao setor imobiliário**. Diante disso, expressou que a preocupação do setor não é com o imposto pago em si, mas com o **impacto no preço final dos imóveis e com a manutenção da neutralidade prometida desde o início da reforma**.

Diante disso, ressaltou que a previsão é de **aumento nos custos de habitação, loteamento, administração de imóveis e intermediação, além de aumentos nos preços de condomínios e nos honorários de corretores**, devido à maior carga tributária imposta sobre esses serviços.

Também mencionou que o Ministério da Fazenda e sua equipe econômica publicaram uma nota afirmando que um desconto em uma alíquota específica poderia influenciar a alíquota modal, o que ele reconheceu como verdade, mas não no caso do setor imobiliário. Afirmou que o Senado, no final do ano anterior, questionou o Ministério da Fazenda sobre como foram calculadas as alíquotas, e o ministério respondeu que **as premissas consideradas previam que os regimes específicos de caráter técnico não teriam impacto sobre o cálculo da alíquota modal**.

Outro ponto abordado foi a **alegação de que o setor imobiliário paga pouco imposto**. Nesse âmbito, **esclareceu que, embora o setor pague 4% do RET, esse percentual incide sobre a receita bruta, independentemente de lucro ou prejuízo**. Explicou que esses 4% **representam de 35% a 40% da margem de lucro de um empreendimento**, o que é significativo, e que a mecânica de recolhimento é simples e eficaz, favorecendo a arrecadação.

Enfatizou a importância da reforma tributária, defendendo que o setor imobiliário tenha um tratamento específico, como ocorre em outros países que adotam o IVA, devido à **complexidade da cadeia produtiva e ao fato de imóveis não serem considerados consumo, mas sim investimento e patrimônio**.

Ao finalizar, **defendeu o redutor de alíquota de 60% para construção e 80% para locação, enfatizando que a reforma proposta também impacta a locação de pessoas físicas, o que não ocorre em outros países**, criticando a possibilidade de que, em algumas situações, a **locação poderia ser enquadrada como a atividade preponderante de uma pessoa e ser tratado de forma injusta pelo texto da reforma**.

Além disso, apontou **problemas na transição tributária**, considerando os longos prazos de construção e venda de imóveis, e as dificuldades de calcular o imposto de renda nesses casos. Ainda, **criticou o regime tributação por competência na locação de imóveis, o que obrigaria o pagamento de impostos mesmo sem o recebimento dos valores dos aluguéis**, algo que não é praticado em nenhum outro lugar do mundo. Por fim, afirmou que a equipe econômica considera erroneamente alguns dados de mercado imobiliário e que o aumento do imposto irá prejudicar também o subsídio para apartamentos mais baratos.

Luiz França, presidente da Abrainc, informou que o trabalho sobre a reforma tributária vem sendo realizado desde 2019, em que foi iniciado um **estudo detalhado analisando 16 empreendimentos, nota por nota, para determinar a alíquota equivalente, que seria de 8%**. Informou que esse estudo foi posteriormente revisado e **um estudo adicional conduzido por outra consultoria, a Tendências, utilizando uma metodologia diferente, chegou ao mesmo número**.

Mencionou que, em 2024, ocorreram várias conversas com representantes do governo, incluindo o ministro Fernando Haddad. Nesse âmbito, citou dois pontos importantes: a **transição e a alteração do redutor de alíquota de 40% para 60% para operações com bens imóveis**. Em relação ao redutor, destacou que, de acordo com o Ministério da Fazenda, a reforma tributária foi proposta para não alterar a arrecadação atual dos setores. Lembrou que, inicialmente o **redutor calculado era de 20% e foi ajustado para 40% pela Câmara**.

No entanto, ressaltou uma **divergência entre os estudos do governo e os do setor**. A **principal diferença reside na base de dados utilizada** para calcular o valor médio dos imóveis. O **setor utilizou dados de uma empresa que realiza estudos detalhados no Brasil, enquanto o governo utilizou dados da Admob, que, apesar de respeitáveis, são considerados menos precisos** pelo setor. Argumentou que a diferença na base de dados é o ponto crucial que, se resolvida, confirmaria a necessidade de um redutor de 60%.

Destacou a importância de um redutor adequado para o setor, que influencia 97 subsectores da economia e **gera 15% dos empregos formais no Brasil**, segundo dados do CAGED de 2024, principalmente no mercado de médio e alto padrão. Realçou que **o setor representa 7% do PIB**, e o Banco Central do Brasil, assim como bancos centrais de outros países, monitora os dados do setor imobiliário como um dos indicadores para avaliar o crescimento econômico.

Por conseguinte, **reforçou a necessidade de manter a carga tributária atual para continuar impulsionando o PIB brasileiro**, observando que o setor da construção civil tem um impacto significativo no crescimento. Reafirmou a importância do setor para o futuro econômico do país e para o combate ao déficit habitacional brasileiro.

Renato Correia, presidente da CBIC, ressaltou a representatividade e a importância do setor ao mencionar que a entidade engloba 96 entidades em todos os estados do Brasil, sendo **responsável por 3 milhões de empregos e mais de 140 mil empresas**. Destacou a complexidade do setor e sua evolução ao longo dos anos, mencionando que o crédito imobiliário passou de 2% do PIB em 2004 para quase 10% em 2024, embora o Brasil ainda esteja distante dos padrões internacionais, enfrentando uma grande carência habitacional. Apesar do programa Minha Casa Minha Vida ter produzido resultados positivos, apontou que **ainda existem problemas relacionados à infraestrutura e ao investimento em construção no país**.

Desse modo, frisou a importância das conquistas obtidas pelo setor ao longo dos anos, como a **alienação fiduciária, a Lei do RET e o Minha Casa Minha Vida**, destacando que essas são sensíveis e precisam ser preservadas. Também explicou que, há um ano, o **programa Minha Casa Minha Vida estava com poucos lançamentos** devido ao desenquadramento de renda e à avaliação de imóveis, mas que, **com o aumento do subsídio e o reenquadramento para até 350 mil reais, a indústria se tornou mais ativa e empregadora**.

Durante a apresentação, reforçou a **importância da neutralidade tributária para o setor**, argumentando que a discussão não é sobre benefícios, mas sobre **qual cálculo mantém a arrecadação atual**. Com base em estudos e números levantados, afirmou que **a carga tributária do setor atualmente é de 8,11% sobre a receita, dividida entre Pis/Cofins, ICMS, ISS e IPI**. No entanto,

a partir da alíquota padrão estimada inicialmente pela Fazenda em 26,5%, **mesmo com a proposta do redutor social e o desconto de 40% a carga tributária subiria dos atuais 8,11% para 15,9%**, representando um aumento significativo em comparação à carga atual.

Preocupado com esse impacto, **defendeu um desconto adicional de 20 pontos percentuais na alíquota para evitar um aumento considerável na carga tributária, aproximando-a dos atuais 8,11%**.

Fernando Guedes, vice-presidente jurídico da CBIC, enfatizou que **o setor da construção e do mercado imobiliário não terão neutralidade tributária se for mantida a atual redação do PLP 68/2024**. Defendeu que **o setor não deve arcar com os custos de outros setores, tampouco interferir em suas responsabilidades**. Destacou que o setor imobiliário **é o único que enfrenta a aplicação de uma alíquota progressiva, o que contraria o princípio de neutralidade do IVA, que não deveria interferir nas relações de consumo**, princípio previsto no artigo 2º do PLP. Sublinhou que essa distinção é importante porque demonstra que o setor já se encontra em uma situação desafiadora, independentemente dos números apresentados.

Reforçou que **a carga tributária no setor deve aumentar de 8% para 12%, o que representa um aumento significativo de 50%**, como mencionado. Destacou que esse aumento não afeta apenas imóveis residenciais, mas também os imóveis comerciais. Explicou que, embora os comerciantes possam aproveitar o crédito gerado por esse imposto, **haverá um desembolso de caixa no momento da contratação da construção ou compra do imóvel, o que pode influenciar negativamente suas operações**.

Por fim, realçou que **o setor imobiliário é o único envolvido na reforma tributária que ainda paga um terceiro imposto, o ITBI, cujo custo recai sobre o consumidor, além de outras taxas, como as cartorárias**. Desse modo, alertou que **qualquer aumento adicional pode impactar a decisão de compra, já que o comprador precisa lidar com todos esses encargos de imediato, independentemente de estar financiando o imóvel**.

Caio Carmona, da AELO, explicou que, ao contrário de outras áreas, **o segmento de loteamentos não tem acesso aos recursos do crédito imobiliário destinado à produção** e, quando consegue acesso para comercialização, isso ocorre apenas para loteamentos prontos. Além disso, destacou que **os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que financiam a habitação, estão legalmente proibidos de financiar a produção de lotes urbanizados**, que representam a cidade formal e regular.

Informou que a entidade que representa, que é a mais longeva no segmento de loteamentos, abrange nacionalmente cerca de 1100 empresas em 21 estados. Em cidades onde essas empresas atuam, **entre 70% e 80% do tecido urbano formal foi desenvolvido por elas, responsáveis por obras de saneamento básico, abertura de vias, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, eletrificação e iluminação pública**.

Comparando com o **IVA de outros países**, explicou que **o segmento de loteamentos é tratado de forma diferenciada, seja por não ser contribuinte do IVA, ou por ter uma alíquota diferenciada**. Argumentou que isso ocorre porque **o terreno, ao contrário de outros produtos, não é consumido ao longo do tempo, mas sim transformado e reutilizado em diversas formas**, como moradias, prédios, shoppings, hospitais etc.

Apesar de reconhecer a importância da reforma tributária para o país e a busca por uma justiça tributária, alertou que é necessário um tratamento diferenciado para **setores como o de loteamentos, que não se ajustam ao modelo do IVA devido à natureza de suas operações de longo prazo**. Explicou que o **processo de aprovação de um loteamento**, desde a emissão das diretrizes pela prefeitura até a implantação final, **leva em média 48 meses**, atravessando diferentes administrações municipais.

Enfatizou que **o setor não busca redução de carga tributária, mas sim sua manutenção**, mencionando que a simplicidade no regime de lucro presumido já foi perdida, e que o setor **enfrentará distorções significativas devido ao resíduo tributário**. Esse resíduo, que na incorporação imobiliária pode chegar a 6% sobre a receita bruta, é menor no loteamento, cerca de 2,67%, devido à menor

complexidade da cadeia de produção de lotes urbanizados, ou seja, um resíduo menor no atual sistema significa também menor possibilidade de creditamento no novo sistema.

Destacou que **grande parte dos custos de loteamento envolve insumos ligados ao aço e ao petróleo, cujos preços podem impactar fortemente o setor, especialmente com o recente aumento do imposto de importação sobre o aço chinês**. Citou que, durante a pandemia, o setor enfrentou um aumento acentuado nos custos de produção, que não retornaram aos níveis anteriores, enquanto a renda dos compradores diminuiu.

Finalizou salientando a **importância das correções realizadas na Câmara dos Deputados, como a criação de um redutor social de R\$ 30 mil por lote e o desconto da base de cálculo das áreas públicas doadas em loteamentos**, visto que essas áreas não agregam valor ao produto final, que é o lote.

Alertou que, sem maiores correções e uma regra clara de transição, o setor pode enfrentar um desincentivo econômico significativo, levando a um aumento dos custos para a sociedade e dificultando a regularização fundiária.

Fernanda Foizer, do Mulheres no Tributário, ressaltou que, surpreendentemente, **na União Europeia, não se tributa a venda e locação de imóveis residenciais**. Diante disso, questionou por que, no Brasil, essa tributação está sendo introduzida, especialmente no caso de imóveis residenciais, o que causou perplexidade.

Mencionou que procurou o Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) – *instituto que elaborou as diretrizes da então PEC 45/2019* – para verificar os estudos e compreender o que está sendo tratado. Citou o tributarista indiano, Satya Poddar, que enfatiza que, ao criar um IVA, deve-se considerar o potencial de arrecadação, a neutralidade, o impacto distributivo e a simplicidade operacional. A partir desse ponto, **questionou o CCiF se esses aspectos estão sendo devidamente considerados no contexto da cadeia da construção civil**. Também indagou se o princípio da neutralidade está sendo obedecido na reforma tributária no que se refere à construção civil.

Apresentou um cenário comparativo em relação ao **arrendamento** no Brasil. Destacou que, com a reforma tributária, **haverá a exigência de nota fiscal e a alíquota passará de 3% para 13,6%**, resultando em um aumento significativo da carga tributária. Nesse sentido, elogiou a [emenda 730](#), do senador Izalci Lucas (PL/SF), que sugere uma **maior redução de alíquota para o setor, passando de 60% para 80%**.

Em relação à **locação de imóveis por pessoas jurídicas**, observou que, atualmente, existe o IPTU, o imposto de renda e o PIS/Cofins. No entanto, com a reforma, haverá a **inclusão do IBS e da CBS, elevando a alíquota para cerca de quase 22%**, um aumento significativo que preocupa o setor.

Também abordou a **comercialização e alienação de imóveis por pessoas jurídicas**, destacando que, atualmente, **paga-se o ITBI, o imposto de renda sobre o ganho de capital, e o PIS/Cofins de 3,65%**. Com a reforma, haverá a **exigência de nota fiscal e a inclusão de IBS e CBS, resultando em uma alíquota de 15,9%**, além do imposto de renda e do ITBI.

Expressou preocupação com a **possibilidade de distorções de mercado, aumento do déficit habitacional e da informalidade**, questionando quem será capaz de arcar com os novos impostos para manter o setor da construção civil.

Gilberto Alvarenga, da CNC, salientou que uma questão fundamental a ser entendida é que **a mesma alíquota não implica a mesma tributação**. Mencionou que o discurso inicial da reforma tributária prometia simplificação ao tributar da mesma forma todas as atividades e setores, algo que soa atraente, mas que, na prática e do ponto de vista econômico, pode gerar distorções na economia. Alguns setores em um regime não cumulativo poderiam se beneficiar do abatimento de insumos, mas **setores intensivos em mão de obra não se beneficiam do creditamento da mesma maneira**.

Esclareceu que **a sistemática atual, apesar de ser cumulativa, facilita a arrecadação e se adapta bem à realidade de setores como locação e construção**, setores diretamente ligados ao direito constitucional à habitação. Enfatizou que **não se pode tratar a produção de automóveis**

da mesma forma que a construção de imóveis, especialmente no que tange à locação de imóveis, já que a habitação é frequentemente parte do planejamento de vida e aposentadoria de uma pessoa.

Destacou que, ao aumentar o custo habitacional, cria-se uma barreira à previdência e à poupança, agravando a dificuldade de acesso à habitação. Ainda, ressaltou que, para a maioria das pessoas, **a aquisição de um imóvel é o maior investimento de suas vidas e que, no contexto da reforma, a base de cálculo do IVA é o valor de um imóvel acrescido dos juros, o que pode resultar em uma dupla tributação injusta**, tanto no momento da aquisição quanto no momento da quitação do imóvel, décadas depois.

Também mencionou um exemplo prático de Portugal, onde o incentivo "Visa Gold" causou uma inflação imobiliária significativa, resultando no aumento generalizado dos preços dos imóveis, mesmo daqueles abaixo do limite do incentivo. Alertou que **a majoração do custo dos imóveis mais caros pode ter o mesmo efeito no Brasil, inflacionando também os imóveis mais acessíveis**.

Em seguida, se referiu às emendas propostas ao projeto de reforma, mencionando que a CNC está alinhada com os demais setores imobiliários, e que há **1081 emendas apresentadas, das quais 83 afetam ao setor imobiliário e 41 representam interesses alinhados entre CNC e Secovi**.

Nesse âmbito, sublinhou três questões principais: primeiro, a **necessidade de critérios objetivos para definir a atividade preponderante de um cidadão, evitando interpretações arbitrárias por parte da Receita Federal ou do Comitê Gestor**; segundo, a **importância do redutor de alíquota na locação**, especialmente considerando que, hoje, a locação é tributada a zero em relação ao ICMS e a 3,65% em relação ao Cofins para pessoas jurídicas, enquanto para pessoas físicas a alíquota é zero; terceiro, a **necessidade de uma redução eficaz das alíquotas, propondo um redutor de 60% para a atividade imobiliária em geral e de 80% para as atividades locatícias**.

Por fim, destacou que o regime de transição proposto na reforma, que é longo, pode gerar um grande prejuízo à atividade imobiliária e que é essencial que o legislador considere esse período de transição para evitar um hiato na construção civil, o que agravaria o déficit habitacional. Concluiu afirmando que é o momento certo para ajustar a reforma tributária à realidade setorial, **evitando uma alíquota que possa prejudicar o direito à habitação, a previdência e a indústria da construção civil no Brasil**.

A consultora **Melina Rocha** argumentou **que a afirmação sobre a não aplicação do IVA, internacionalmente, sobre bens imóveis, é falsa**. Explicou que, **no Canadá**, a tributação sobre bens imóveis **abrange a venda de imóveis residenciais, comerciais e locação comercial**, similar ao que ocorre na **Nova Zelândia, Japão, Índia e Austrália**. Contudo, enfatizou que **o modelo europeu, apesar de antigo, não foi considerado na reforma tributária brasileira, pois é um sistema ultrapassado**, criado na década de 1960. Esse **modelo europeu, segundo a consultora, não tributa operações financeiras, ao contrário do que está sendo proposto no Brasil, onde há a intenção de tributar, pelo menos parcialmente, os serviços remunerados por tarifa ou comissão**. Assim, alertou que o modelo europeu não deve ser citado no debate, dado que não é adequado para o contexto brasileiro.

Em seguida, abordou as projeções divulgadas pela Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, destacando que **o governo estima uma redução tributária para imóveis populares, devido a uma série de redutores de base de cálculo, incluindo o redutor social**. Afirmou que esse redutor visa assegurar que a base de cálculo efetiva do IBS e da CBS seja reduzida, permitindo a captura do valor agregado de forma mais justa. Com a aplicação desses redutores, **o governo prevê uma diminuição na carga tributária para imóveis populares, enquanto para imóveis de alto padrão, o aumento será pequeno, estimado em torno de 3% a 4%, com um efeito no preço final marginal**.

Ao tratar do **princípio da neutralidade, esclareceu que ele não implica em manter a carga tributária inalterada para todos os setores**. Argumentou que, caso se buscasse manter a carga tributária atual para todos os setores, seria necessário um sistema com inúmeras alíquotas diferenciadas e regimes específicos, o que não é viável. **A neutralidade, conforme explicou, refere-se à manutenção de um equilíbrio tributário, mas com ajustes para maior progressividade**,

beneficiando imóveis adquiridos por famílias de baixa renda, principalmente por meio do redutor social.

Também mencionou o trabalho de Rodrigo Orair, da Secretaria Extraordinária, que realizou cálculos comparativos e trocou planilhas com representantes do setor imobiliário. No entanto, **apontou que a amostra utilizada pelos cálculos do setor é muito restrita, focada em imóveis de alto padrão e incorporadoras sob regimes especiais, como o RET**. Por outro lado, **afirmou que os cálculos do governo consideraram uma amostra mais ampla, incluindo diversos tipos de imóveis e incorporadoras, refletindo melhor a realidade nacional**.

Para mais, destacou que **o regime específico de tributação do IBS e CBS se aplica apenas a pessoas jurídicas** envolvidas em atividades de incorporação, parcelamento de solo, compra, venda e locação de imóveis. Desse modo, **afirmou que é falsa a alegação de que pessoas físicas seriam tributadas ao vender ou alugar imóveis**, classificando tal afirmação como uma "fake news".

Ao concluir, defendeu que a reforma tributária trará benefícios ao setor imobiliário, eliminando grande resíduo tributário existente atualmente, o que permitirá a adoção de métodos construtivos mais eficientes, melhorando a produtividade e reduzindo custos. Ademais, **disse que é inadequado comparar as alíquotas atuais com as futuras sem considerar o impacto dos resíduos tributários na cadeia produtiva**.

MANIFESTAÇÕES DOS PARLAMENTARES

A senadora **Tereza Cristina** (PP/MS) afirmou que já se reuniu, no Mato Grosso do Sul, com os representantes do setor, que apresentaram os mesmos pontos mencionados na audiência. Expressou preocupação em relação à questão do período de transição e aumento dos custos e preços no mercado imobiliários, **defendeu que o setor pleiteia apenas manutenção da carga tributária e previsibilidade**.

Damares Alves (REP/DF) esclareceu que os senadores estão preocupados tanto com imóveis de grande e pequeno valor, criticando a aprovação de uma reforma que gere injustiças.

Margareth Buzetti (PSD/MT) informou que, em seu diálogo com o setor, foi levantada a **preocupação com o programa Minha Casa, Minha Vida**.

Izalci Lucas (PL/DF) criticou que a proposta atual não garante neutralidade ao setor e alertou que quem arcará com o aumento dos preços será o consumidor.

O deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) realçou que, embora o Brasil tenha um dos piores sistemas tributários do mundo, enfrenta desafios específicos em relação ao sistema tributário internacional. A principal diferença em comparação com outros países é a disparidade nas alíquotas de impostos sobre produtos e serviços, com a indústria, no Brasil, tendo uma carga maior do que a de serviços comparativamente. Esse cenário apresentou um desafio significativo para a implementação de um sistema de IVA com uma alíquota única.

Mencionou que o processo de negociação foi difícil, especialmente com o setor de serviços. Reconheceu o trabalho do governo e afirmou que a reforma não tem como objetivo aumentar impostos, mas sim melhorar o ambiente de negócios no Brasil, respeitar empregos e investimentos, e reduzir o custo do país.

Apresentou números que ilustram o progresso da reforma de que, primeiramente, o setor de serviços, que enfrentava uma carga tributária de 12% a 13%, foi contemplado com um redutor. **Os setores de comércio, turismo, bares, restaurantes, hotéis, cultura, saúde e educação foram considerados na reforma, enquanto a maioria das empresas brasileiras que estão no Simples, um regime especial, também foram acomodadas**.

No entanto, ressaltou que **ainda há questões pendentes, especialmente para a construção civil, planos de saúde e setor financeiro**, que também possuem regimes distintos. Afirmou que a

reforma, ao invés de simplificar, pode ter complicado o processo para esses setores, exigindo cálculos mais detalhados dos custos.

Concluiu enfatizando que o objetivo principal da reforma é não aumentar impostos e respeitar a história e a importância de todos os setores que empregam milhões de pessoas. Expressou confiança de que, com a continuação das discussões e ajustes, será possível criar um sistema tributário mais eficaz e justo para o Brasil, abordando as preocupações de setores ainda insatisfeitos e garantindo que o impacto da reforma seja benéfico para a sociedade como um todo.

O senador **Espiridião Amin** (PP/SC) enfatizou a preocupação com os impactos na economia, especialmente na cadeia produtiva da construção civil. Observou que o Ministério da Fazenda, o governo e o próprio Deputado Lippi têm demonstrado grande cuidado com o efeito multiplicador dessa cadeia, que abrange desde a compra do terreno até a produção dos componentes, passando pelos estudos e adequação à lei, e finalmente a incorporação e utilização do imóvel, seja residencial ou comercial.

Ressaltou que **a indústria da construção civil é vital para a sociedade brasileira e que qualquer alteração profunda na forma de tributação pode desarranjar essa indústria em suas diversas etapas e sub-etapas.** Mencionou que crises econômicas globais, como a crise financeira de 2008 nos Estados Unidos, tiveram um impacto devastador na construção civil, sublinhando a complexidade e o risco envolvidos nas alterações relacionadas a esse setor.

Para mitigar possíveis impactos negativos da reforma, apresentou três emendas ([989](#), [990](#) e [991](#)) com o objetivo de reduzir um potencial aumento da carga tributária. Frisou que essas emendas não visam criar exceções, mas sim **evitar um agravamento do impacto financeiro sobre o setor.**

Realçou que a reforma tributária deve buscar simplificação, neutralidade e uma arrecadação eficiente, e criticou algumas emendas que, segundo ele, são ambíguas e podem afetar negativamente o setor de serviços, como a exportação. Destacou que, embora a carga tributária total tenha alcançado 27,97% ou 28%, é fundamental encontrar um equilíbrio e evitar aumentos indesejados.

Finalizando, alertou que a reforma não deve ser tratada com pressa, sugerindo que as advertências e debates em andamento são essenciais para garantir que a reforma não cause danos irreparáveis. Concluiu dizendo que é necessário manter a cautela e continuar as reuniões na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para avaliar os dados e ajustar a reforma conforme necessário, para evitar impactos negativos no setor e garantir um sistema tributário mais justo e eficiente para o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Renato Correia respondeu à pergunta da Senadora Damares sobre o impacto dos imóveis de alto padrão no processo tributário, explicando que, **na legislação municipal, imóveis de alto padrão geralmente enfrentam impostos adicionais relacionados à exploração do solo, como taxas de autorização de construção e transferências de direitos.** Além disso, informou que **frequentemente há doações para ações de interesse social, com os recursos destinados a fundos municipais de desenvolvimento urbano.** Esses fundos são usados para promover a habitação de interesse social, um exemplo sendo o **programa Minha Casa Minha Vida Cidades**, que combina subsídios municipais, estaduais e federais para ajudar a população mais carente a obter moradia, principalmente considerando a dificuldade de muitos brasileiros em poupar devido à baixa renda.

Correia **defendeu que a reforma tributária deve proteger a habitação em todos os níveis.** Reconheceu que o setor imobiliário, embora tenha apoiado a reforma, enfrenta desafios adicionais, como a complexidade aumentada pela progressividade e pela tributação por unidade habitacional. Nesse sentido, **esclarece que, atualmente, a tributação é calculada com base no total recebido, mas com a nova reforma, empreendimentos com múltiplas unidades terão que calcular o tributo por cada unidade individualmente.**

Apesar das complexidades, destacou a dedicação da equipe do governo ao tema e a importância de se focar no impacto da reforma no bolso do comprador de imóveis. Observou que,

apesar das vantagens potenciais da reforma, como a possível industrialização e ganhos de produtividade, também existem preocupações sobre o aumento dos custos para o consumidor e possíveis impactos futuros, como taxas de juros futuras e aumento de preços de insumos.

Finalizou sua fala enfatizando que **o aumento de 4% nos imóveis acima de 800 mil reais representa um aumento significativo no custo de entrada para compra, o que pode afastar muitas famílias do mercado imobiliário**. Sugeriu a necessidade de uma análise mais aprofundada e confrontação dos dados apresentados, para garantir uma compreensão completa dos impactos da reforma.

Ely Wertheim informou que, dos aproximadamente 350.000 imóveis produzidos no Brasil, as grandes empresas representam menos de 7 a 8% dessa produção. **A maioria do setor é composta por pequenas e médias empresas, que produzem mais de 90% das habitações do país e estão ameaçadas de fracasso devido ao aumento nos custos**. Destacou que o setor imobiliário é extremamente pulverizado e que **poucas grandes empresas podem absorver um aumento de 3 a 4% nos custos dos imóveis**.

O presidente também abordou a definição de "ricos" no contexto dos imóveis, mencionando que a maioria das pessoas almeja melhorar suas condições de habitação. Penalizar o progresso e a aspiração das pessoas seria contra a natureza do país.

Enfatizou a necessidade de ampliar a discussão sobre a reforma tributária, sugerindo que **as discrepâncias nos números apresentados pelos setores e pelo governo devem ser examinadas com mais profundidade**. Mencionou que, ao aplicar diferentes premissas às planilhas do governo, o setor encontrou a necessidade de redução da alíquota de 54%, o que indica um possível aumento no custo final dos imóveis para os compradores com o texto atual.

Por fim, reiterou que o setor não é contra a reforma tributária em si, mas questiona se esta é sua melhor versão, solicitando uma discussão mais detalhada e aberta sobre o impacto da reforma no custo da habitação.

Melina Rocha reforçou que **haverá diminuição da carga tributária para imóveis de baixo padrão e, para imóveis de alto padrão, o aumento será pequeno**. Elogiou o diálogo entre o setor e o Ministério da Fazenda, destacando que **as questões apresentadas em relação ao período de transição ainda podem ser incluídas no texto pelo Senado**.

Caio Carmona defendeu um **maior prazo para discussão da reforma tributária**, reforçando a série de dificuldades que serão enfrentadas pelo setor com a mudança do sistema tributário, inclusive em relação à estrutura e complexidade.

Fernanda Foizer defendeu que o IVA europeu seja levado em consideração, em resposta à fala anterior da consultora Melina Rocha.

Gilberto Alvarenga alertou sobre a necessidade de tratar a realidade da construção civil adequadamente e apresentou o dado do Secovi de aumento de 15% para imóveis de R\$ 200 mil e de 50% para imóveis de R\$ 1 milhão.

GT – CAE | AUDIÊNCIA PÚBLICA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Grupo de Trabalho de avaliação periódica da funcionalidade do Sistema Tributário Nacional da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal realizou, nesta quarta (28), audiência pública para debater tecnologia e inovação na Reforma Tributária.

Convidados:

- **Eduardo Parajo**, presidente do conselho da Associação Brasileira de Internet (Abranet);
- **Renato Matos Roll**, representante da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO) e sócio da Foco - Relações Governamentais;
- **Márcio Gonçalves**, vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Informática (FENAINFO);
- **Sérgio Sgobbi**, diretor de relações governamentais da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom);
- **Marcelo Almeida**, diretor de relações governamentais da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES) e representante da Associação Brasileira das Autoridades de Registro (AARB);
- **Gustavo Sipolatti**, presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (APES);
- **Marcos Flores**, auditor fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB);
- **Jonathan Barros Vita**, mestre e doutor em Direito pela PUC/SP, com especialização em Direito Tributário pela Universidade Comercial Luigi Bocconi, Milão, Itália;
- **Miguel Abuhab**, engenheiro mecânico formado pelo ITA, fundador da Datasul e Neogrid;
e
- **Felipe Guerra**, contador e advogado tributarista.

Iniciando a reunião, **Eduardo Parajo**, da Abranet, destacou que a associação é a primeira do país no setor de internet, fundada em 1996, e que desde então tem contribuído significativamente para a evolução da internet no Brasil. Mencionou que a Abranet conta atualmente com mais de 400 empresas associadas, muitas das quais são pequenas empresas provedoras de internet distribuídas por todo o país. Ressaltou a diversidade de serviços oferecidos pelos associados, incluindo telecomunicações, provimento de conectividade, aplicativos, conteúdo, data centers e meios de pagamento.

Em seguida, enfatizou a importância de discutir os impactos observados no setor, mencionando que, apesar de um alerta feito no ano anterior, as preocupações não foram devidamente consideradas. O presidente apontou que **a internet se tornou cada vez mais essencial, destacando que qualquer aumento de preços dificultará o acesso, especialmente para a população mais carente**. Citou uma pesquisa do Comitê Gestor da Internet (CGI), realizada pelo NIC.br, que identificou que a população valoriza a conectividade Wi-Fi e preços acessíveis, com algumas localidades oferecendo conexões abaixo de R\$100.

No contexto da reforma tributária, expressou preocupação com o aumento de preços para o consumidor final, atribuindo isso ao aumento da carga tributária no setor. Mencionou um estudo realizado em parceria com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), que indicou um **impacto de 15% a 18% de aumento de custos devido aos impostos da reforma**. Esse aumento resultará em preços mais altos para os consumidores, o que **afetará negativamente a digitalização da população**.

Também refutou a ideia de que apenas os ricos consomem serviços de internet, afirmando que o serviço é fundamental para toda a população e é um motor da economia do país. Destacou que, com as margens cada vez mais apertadas, o setor terá dificuldades em manter os preços atuais, o que preocupa a associação.

Além disso, ressaltou o impacto negativo que o aumento de custos terá sobre os pequenos empreendedores, que dependem cada vez mais da tecnologia. Realçou que a reforma tributária pode dificultar o acesso à tecnologia, prejudicando o desenvolvimento desses empreendedores.

Mencionou ainda outra pesquisa do NIC.br, que revelou que **apenas 22% da população possui uma conectividade significativa**. Isso demonstra que, embora muitos tenham acesso à internet, ainda há desafios em termos de uso produtivo da tecnologia para emprego e empreendedorismo, expressando **preocupação de que a reforma encareça ainda mais esse serviço essencial**.

Por fim, destacou que o impacto da reforma não se limitará ao setor de internet, mas se estenderá a diversas áreas, como saúde, segurança pública, educação e transporte. Assim, observou que o aumento de custos resultante da reforma ainda não foi devidamente calculado para as empresas e a população em geral, e que essa análise é fundamental.

Concluiu sua fala solicitando uma revisão da questão da tributação na alíquota plena da reforma, argumentando que isso trará um desequilíbrio significativo para as empresas, resultando em um aumento de preços que não será benéfico para a população. Enfatizou a **necessidade de uma alíquota diferenciada para o setor de tecnologia, dada sua importância e potencial de inovação**.

Renato Roll, da ASSESPRO, ressaltou a **importância da tecnologia da informação (TI) para fundamentar as considerações das entidades do setor, que apresentarão em conjunto emendas e sugestões de aprimoramento ao texto** em discussão. Enfatizou que a **Federação ASSESPRO**, que recentemente completou 48 anos de atuação, desempenha um papel crucial na defesa do setor de TI no Brasil, congregando mais de 2.500 empresas associadas distribuídas por suas 14 regionais em todos os estados do país.

Reiterou a **importância e a transversalidade do setor de TI na economia brasileira**, especialmente no contexto da **economia digital e das transformações sociais associadas**. Por outro lado, expressou preocupação com o cenário legislativo atual para o setor, mencionando especificamente a **reforma tributária, a reoneração da folha de pagamento e a iminente reforma da renda**. Embora tenha reconhecido o trabalho positivo realizado, incluindo o apoio do Senador Izalci (PL/DF) e outros parlamentares, apontou que a **redução dos incentivos à contratação formal no setor de tecnologia é um fator preocupante**.

Destacou o **papel fundamental do setor de TI na digitalização de processos, automação industrial, inteligência artificial e big data**, todos já integrados ao cotidiano das empresas e indivíduos em todo o Brasil. Nesse sentido, advertiu que qualquer mudança legislativa, como aquelas mencionadas por Eduardo Parajo, impactaria negativamente esses serviços essenciais, **afetando a infraestrutura e as soluções tecnológicas que são vitais para a competitividade e produtividade global das empresas**.

Também sublinhou o **impacto positivo da internet na educação e inclusão social**, enfatizando que as tecnologias atuais permitem que pessoas em regiões remotas tenham acesso a conhecimento de qualidade. Além disso, informou que **o setor tem investido significativamente na capacitação digital**, essencial para que as pessoas possam se adaptar ao ambiente digital e melhorar a produtividade do país no cenário internacional.

Destacou a **exclusão do setor de TI das categorias que receberiam tributação reduzida na reforma tributária, além da não permissão de apuração de créditos relativos à mão de obra**, principal insumo do setor. Diante disso, alertou que essas mudanças levariam a um **aumento de 7% a 11% no preço dos serviços de TI para o consumidor final**, o que desincentivaria o consumo e a disseminação da tecnologia na sociedade e na produção.

Mencionou exemplos internacionais e nacionais de localidades que se beneficiaram de tratamentos tributários diferenciados para a tecnologia, como Suécia, Estônia, Florianópolis-SC e Recife-PE, que atraíram mais empresas e investimentos.

Por fim, abordou a questão da **desoneração da folha de pagamento**, destacando que essa medida, implementada em 2011, foi **transformadora para o setor de TI, ajudando a evitar a**

“pejotização” e integrando mais trabalhadores ao regime CLT. Expressou preocupação com a reforma da renda, que pode incluir a tributação do lucro, o que desincentivaria investimentos no setor de TI no Brasil.

Encerrando sua fala, reforçou a necessidade de o Governo e o Congresso Nacional reconhecerem o papel estratégico do setor de TI no desenvolvimento econômico nacional. Enfatizou que esse reconhecimento deve ir além de programas e políticas desconectados do orçamento público, devendo incluir uma **política tributária adequada que envolva a inovação, o desenvolvimento e a inclusão social**, reconhecendo a importância estratégica do setor para o país.

Márcio Gonçalves, da FENAINFO, informou que a entidade, fundada em 1990, representa todas as entidades patronais do setor de TI no Brasil, representando 130 mil empresas, que geram mais de 2 milhões de empregos. Destacou que o **setor é intensivo em mão de obra especializada**, oferecendo salários que agregam valor para a sociedade e geram riqueza. Ressaltou que **as atividades econômicas do setor de TI representam aproximadamente 8% do PIB brasileiro**, e que os serviços prestados pelo setor são essenciais e transversais, impactando diretamente a prestação de outros serviços na economia.

Observou que, em comparação com os países do primeiro mundo, os empregos no setor de TI continuarão a crescer, sendo fundamentais para os empregos futuros no Brasil, principalmente no que se refere aos serviços digitais.

Mencionou que a Emenda Constitucional 132, da Reforma Tributária, promete **simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação e defesa do meio ambiente**. No entanto, destacou que o **PLP 68/2024**, especialmente nos artigos 28 e 121, **traz complexidades, como a apropriação de crédito condicionada à comprovação de pagamento**, o que contraria a promessa de simplicidade e dificulta a justiça tributária. Além disso, **a cooperação prevista não é amigável, segundo ele, pois impõe uma responsabilidade excessiva aos contribuintes**.

Assim, **criticou a exigência de comprovação de pagamento dos tributos por parte dos fornecedores** para que o crédito seja apropriado, o que, em sua visão, não é amplo e restrito. Também expressou preocupações sobre a delegação de poder de fiscalização e o **impacto no fluxo de caixa das empresas**, especialmente em situações de pagamento prorrogado. Desse modo, **defendeu que o dispositivo mencionado seja suprimido ou modificado para permitir a apropriação de crédito sem a necessidade de comprovação de pagamento**, apoiando a [emenda 738](#) do Senador Izalci.

Para mais, abordou a desconsideração do insumo do setor de serviços na reforma tributária. Apontou que, enquanto outros setores, como o comércio e a indústria, podem se creditar de seus insumos, **o setor de TI não pode se creditar de sua principal fonte de custo, a mão de obra**. Destacou que essa oneração excessiva, com uma alíquota estimada em 27,97%, é um grande problema para o setor de TI.

Diante disso, propôs que seja incluída uma **previsão para que o contribuinte possa apropriar créditos presumidos sobre as despesas com pessoal, seja em terceirização ou em folha de pagamento, conforme sugerido na emenda 878 do Senador Izalci**. Argumentou que essa inclusão equilibraria as cadeias produtivas e atenderia melhor às especificidades do setor de TI.

Finalmente, apontou que a reforma tributária, da forma como está proposta, afeta negativamente a competitividade e a atratividade de investimentos no setor de TI. Nesse sentido, mencionou que, apesar de o setor de TI ser essencial para a implementação de sistemas e soluções digitais, a reforma ignora a importância de créditos relativos à folha de pagamento, o que poderá levar a uma **“pejotização” do setor**. Concluiu reiterando a necessidade de ajustes na reforma para evitar prejuízos ao setor e garantir a continuidade do desenvolvimento tecnológico no Brasil.

Sérgio Sgobbi, da Brasscom, afirmou que a entidade representa 81 grupos empresariais, incluindo pequenas e médias empresas, e que busca fomentar o uso de tecnologias digitais para fortalecer o setor de TI no Brasil e ampliar seu protagonismo global.

Ao discutir a **balança comercial de serviços de tecnologia**, apontou um **déficit crescente, que no ano anterior alcançou US\$ 6 bilhões**, e destacou a **fragilidade no conceito de exportação**

de serviços no PLP 68/2024. Alertou para a necessidade de corrigir essa questão, **sugerindo a exclusão do artigo 63**, que tem gerado insegurança jurídica e judicialização em relação ao **conceito de local**, o que já ocorre atualmente para o ISS nos municípios, resultando em judicialização. Nesse sentido, **propôs o uso de tecnologias como blockchain para resolver problemas de fiscalização de bens imateriais.**

Em relação à **responsabilidade solidária das plataformas digitais**, destacou a **necessidade de estabelecer limites claros para evitar que plataformas sejam punidas antecipadamente, o que poderia onerar o consumidor final.** Ainda, sugeriu ajustes no tratamento da figura do **nanoempreendedor**, propondo **eleva a isenção para 70% do limite do MEI**, considerando a média de remuneração dessas pessoas.

Outro ponto abordado foi a questão da **cibersegurança**. Nesse âmbito, destacou que **o Brasil é o segundo país mais atacado do mundo e o principal alvo da América Latina**, ressaltando a crescente necessidade de sistemas robustos para enfrentar essas ameaças. Mencionou que a Emenda Constitucional 132 previa a **redução de alíquota de 60% para bens e serviços de cibersegurança**, no entanto, essa redução **ficou restrita apenas ao fornecimento para o setor público**, excluindo o setor privado.

Apontou uma nova questão introduzida recentemente, que prevê uma **redução de alíquota de 60% apenas para empresas com, no mínimo, 20% de capital nacional.** Isso, segundo ele, cria uma **assimetria concorrencial significativa no Brasil.** **Empresas nacionais teriam uma alíquota de 10,6%, enquanto as empresas que não são nacionais estariam sujeitas a uma alíquota de 26,5%.** Expressou preocupação de que essa medida possa resultar na criação de uma reserva de mercado no Brasil, questionando se essa é a direção que se deseja tomar.

Por fim, enfatizou a importância de considerar o **papel das empresas de tecnologia na operacionalização da reforma tributária**, alertando que **o prazo até janeiro de 2026 para a implementação das mudanças pode ser muito curto.** Defendeu a participação ativa das empresas de tecnologia nas discussões e ressaltou a complexidade envolvida no desenvolvimento e implementação dos sistemas necessários para a reforma.

Marcelo Almeida, da ABES e da AARB, mencionou o artigo 137, incisos I e II, enfatizando a **importância de vincular os serviços de redução de alíquota a toda a cadeia produtiva, sem restrições.** Nesse contexto, mencionou a **necessidade de suprimir a exigência de 20% de capital nacional no caso de empresas de cibersegurança**, e reforçou a importância de revisar esse posicionamento para **evitar a criação de elementos que possam segregar a competição no mercado de tecnologia da informação.** Ressaltou que é fundamental que a tecnologia seja capaz de trazer os melhores benefícios para o exercício das mais variadas atividades econômicas.

Em seguida, solicitou a exclusão do inciso IV do artigo 24, justificando que **a questão sobre responsabilidade solidária merecia atenção especial, principalmente em relação à responsabilidade objetiva**, um conceito que vem sendo abordado desde o Código de Defesa do Consumidor. Argumentou que a objetivização da responsabilidade tem sido uma prática comum e que é mais fácil de ser aplicada do que investigar a subjetividade dos indivíduos que cometem atos ilícitos ou violam regras tributárias. No entanto, apontou que houve distorções nesse aspecto, o que poderia afetar negativamente o novo sistema tributário, que deveria, em essência, simplificar essas responsabilidades. Destacou a **importância de ajustar esses mecanismos para garantir que os desenvolvedores não sejam indevidamente responsabilizados pelos exploradores dos sistemas tributários.**

Além disso, sugeriu, como alternativa, **a adequação textual do inciso para restringir a subjetividade em relação à responsabilidade**, garantindo que o sistema tributário seja convidativo ao desenvolvimento de tecnologias que possam otimizar o fluxo tributário e aumentar sua aceitação social e mercadológica.

Ao abordar o artigo 28, ressaltou a **importância de estabelecer prazos claros para a restituição de créditos tributários, especialmente nas cadeias produtivas de software**, onde há grandes acúmulos de créditos e dificuldades para sua utilização.

Finalizando, propôs **assegurar o princípio da neutralidade, garantindo que todos os elementos que participam da cadeia produtiva e geram créditos tributários recebam esses créditos dentro dos prazos estabelecidos**. Ressaltou que essa proposta está alinhada com a essência da reforma tributária, buscando estender os benefícios da neutralidade tributária a toda a cadeia produtiva.

Gustavo Sipolatti, APES, reconheceu que, apesar do momento de divergências, as razões que justificam a reforma tributária são de consenso, independentemente das posições individuais, como a carga elevada sobre o consumo, uma distribuição desigual na tributação, um sistema complexo e o descumprimento das orientações judiciais. Com isso, destacou que o PLP deve ter o direcionamento de reduzir a regressividade, dar transparência, simplificar e gerar conformidade.

O **primeiro ponto** abordado foi o reconhecimento do mérito do projeto de lei em relação ao artigo 23. Mencionou a dificuldade que tanto o governo anterior, com o ministro Paulo Guedes, quanto o atual, com o Ministro Haddad, enfrentaram em **responsabilizar as plataformas digitais. Desde 1999**, por meio de uma portaria do Ministério da Fazenda, **o comércio e a indústria internacionais foram colocados em uma posição vantajosa em relação ao comércio e à indústria nacionais**, resultando em uma erosão para aqueles que produzem e geram empregos no Brasil, algo que está sendo corrigido agora. Alertou os senadores sobre o peso e o lobby dessas plataformas, citando relatórios de Oxford e do WZB, de Berlim, que identificaram essa pressão em 38 países, demonstrando como essas plataformas manipulam a opinião pública para evitar a tributação dessas importações, uma distorção que agora está sendo corrigida.

O **segundo ponto** levantado foi a ausência de um capítulo próprio de normas gerais no PLP, que deveria incorporar os princípios estabelecidos no artigo 145 da Constituição. Destacou que esses princípios, como simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação, defesa do meio ambiente e atenuação da regressividade, devem permear a atividade de todos os Poderes. Em especial, **ressaltou a importância da atenuação da regressividade na tributação sobre consumo, serviços e comércio**, observando que a reforma tributária, aparentemente, direcionou a carga tributária dos setores industrial e financeiro para o comércio e serviços, e que é necessário buscar um equilíbrio conforme os mandamentos constitucionais.

O **terceiro ponto** abordado foi a dificuldade do direito em lidar com as novidades, realçando que vivemos um momento de revoluções, insegurança e incompreensão, e sugeriu que o PLP **deveria conter um dispositivo para que novas tecnologias e fontes de riqueza provenientes do exterior também possam ser tributadas**. Ainda, propôs a inclusão de um dispositivo que estabeleça o dever fundamental e solidário de todos que praticam atividades econômicas no Brasil de contribuir para o custeio do Estado, ao mesmo tempo em que se dá flexibilidade para lidar com essas inovações. Citou como exemplo a **atividade de gamificação**, que envolve a emissão de pontos por empresas aéreas, de tecnologia e instituições financeiras, destacando que, em sua opinião, **essas atividades não estão sendo devidamente tributadas, mas deveriam contribuir para a sustentação do Estado**.

O **quarto e último ponto** levantado tratou da questão do controle do Estado, referindo-se à nova matriz de riqueza dominada por dados, superando o capital analógico. Observou que empresas de tecnologia dominam o mundo, com cinco delas na bolsa americana tendo o peso de todas as outras centenas de empresas juntas. No Brasil, mencionou que está para ser deflagrada a maior base de dados já registrada, com um esforço conjunto de União, estados, municípios, instituições de tecnologia e financeiras, captando 5 mil operações por segundo. No entanto, **criticou o PLP por não tratar adequadamente de como a coleta, armazenamento e produção de metadados serão regulamentados, e questionou quem controlará esse vasto poder**, enfatizando a necessidade de uma reflexão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para proteger a liberdade e privacidade dos cidadãos brasileiros.

Por conseguinte, apresentou **quatro propostas** importantes para o projeto de nação que está se delineando. A **primeira foi a ampliação da aplicação dos princípios da LGPD**. A **segunda**, a criação de uma **estrutura parlamentar que facilite a compreensão do direito tributário**, dada a complexidade do tema e a exclusão de setores produtivos do debate. A **terceira** proposta foi a **inclusão da sociedade nas decisões políticas relacionadas ao poder tributário**, destacando a importância de um equilíbrio entre os diferentes Poderes. Por fim, a **quarta** proposta reforçou a **necessidade de**

observar a Constituição e manter um sistema de pesos e contrapesos para contrabalancear a concentração de poder que se anuncia, visando uma sociedade mais justa e fraterna.

Marcos Flores, da RFB, realçou que a reforma tributária apresenta inovações significativas, como a **mudança do local de incidência do tributo**, que passaria da origem para o local de consumo, o que considera **fundamental para o setor de serviços, especialmente para empresas de informática**. Questionou onde ficam armazenados os dados e onde são feitos os anúncios de grandes plataformas, como Google, YouTube e Netflix, e ressaltou que, com a reforma, **o tributo será destinado ao local do consumidor, trazendo maior competitividade para a indústria tecnológica brasileira**.

Também mencionou a questão da **exportação**, observando que, atualmente, mesmo com desonerações, a isenção não é completa. Com a reforma, **todos os tributos pagos ao longo da cadeia seriam integralmente devolvidos ao exportador, incluindo despesas com insumos, equipamentos, investimentos e até materiais de escritório**. Concluiu que isso resultaria em uma maior desoneração na exportação e aumentaria a competitividade do setor de serviços tecnológicos.

Além disso, o auditor destacou que a reforma está alinhada com as recomendações da OCDE para administrações tributárias globais. Nesse âmbito, argumentou que a reforma tornará o sistema tributário mais aderente ao sistema natural do contribuinte, reduzindo a necessidade de escrituração separada e simplificando o processo.

Relembrou que, **em 1965, o Brasil estava na vanguarda mundial com a introdução do IVA**, que era caracterizado por uma alíquota uniforme para todas as mercadorias e a não cumulatividade do imposto. No entanto, afirmou que a **guerra fiscal desfigurou esse sistema**, exigindo a reforma atual para resgatar essa simplicidade.

Uma das grandes novidades da reforma, segundo ele, é que o crédito deixa de ser escritural e passa a ser financeiro, realçando a simplicidade desse sistema e como isso tornará o processo mais acessível a todos. Mencionou que a inovação não precisa ser complexa, e que o simples é a verdadeira inovação, ressaltando a importância de não complicar o sistema com exceções e regimes especiais.

Comentou que **o Sebrae já indicou que o melhor para micro e pequenas empresas é utilizar o split payment**. Explicou que o sistema de split pode ser adaptado às necessidades dos contribuintes, com diferentes métodos de aplicação, incluindo um split manual, em que o próprio contribuinte recolhe o tributo. Afirmou que isso é possível no Brasil devido à ampla utilização de notas fiscais eletrônicas.

Também mencionou **que o PLP obriga os Fiscos federal, estadual e municipal a trocarem informações, o que permitirá a declaração pré-preenchida e o auxílio na apuração dos tributos**, inclusive para empresas do Simples.

Sugeriu que, **para dar benefícios à sociedade, a melhor forma seria o cashback**, que é focalizado e beneficia diretamente quem precisa. **Criticou a prática de dar isenções amplas, argumentando que isso acaba beneficiando também aqueles que não precisam**. Concluiu enfatizando que **a redução de alíquotas não é a melhor forma de beneficiar as famílias que realmente necessitam**, e que estudos no Brasil e em outros países da América Latina indicam que esses benefícios são capturados pelas parcelas mais ricas da população.

Por fim, **fez um apelo para manter a simplicidade da reforma, evitando complicações que possam surgir com exceções**. Encerrou sua fala destacando que, ao complicar o sistema com exceções, o país perderia as vantagens da reforma.

O advogado **Jonathan Barros Vita** destacou a importância de **entender como a tecnologia pode servir de ponte para a transição do tributo do passado para o futuro**. Mencionou que **o IVA é um tributo do século passado e que, para atualizá-lo, é essencial utilizar tecnologias** como o split payment e outros avanços nos arranjos de pagamento e na administração tributária. Expressou surpresa ao ouvir que o split payment não teria funcionado na Polônia, argumentando que os sistemas de notas fiscais eletrônicas na Europa estão atrasados em relação aos do Brasil, com uma diferença de pelo menos 15 anos.

Afirmou que é necessário entender que tipos de incentivos devem ser implementados para uma adoção rápida do split payment e como promover um processo colaborativo entre o fisco e o contribuinte. Observou que a desconfiança entre ambos os lados é um tema recorrente, impactando a percepção sobre a reforma tributária, sugerindo que a reforma poderia ser uma oportunidade para pacificar essa relação. Apontou que **muitas críticas ao recolhimento prévio decorrem de uma desconfiança de que o fisco não devolverá o dinheiro dentro do prazo acordado, enquanto a desconfiança do fisco em relação aos contribuintes leva a preocupações sobre a apropriação dos créditos.**

Desse modo, para que o split payment funcione corretamente, destacou a **necessidade de diálogo entre as empresas de arranjo de pagamento, bancos e empresas financeiras**, afirmando que o funcionamento adequado do sistema depende de um tratamento linear para todas essas entidades. Alertou para o risco de evasão clássica, em que, ao se fechar uma porta com o split payment, as pessoas podem recorrer a outras formas de pagamento.

Defendeu a inclusão de garantias no texto do PLP 68, como a neutralidade entre os arranjos de pagamento e a obrigatoriedade de sua aplicação para todos, além de incentivos às empresas que implementarão esses sistemas. Reconheceu que, **apesar de ser geralmente cauteloso em relação a incentivos fiscais, acredita que, neste caso, a participação das empresas financeiras e de tecnologia é crucial, exigindo uma contrapartida mínima do poder público para que o custo não recaia integralmente sobre o setor privado.**

Sublinhou que vivemos um momento de transição e que, **sem incentivos adequados, a implementação do split payment pode não ocorrer na velocidade desejada.** Além disso, destacou a **importância de repensar o IOF, especialmente considerando os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na OCDE para a extinção de grande parte desse imposto.** Nesse âmbito, esclareceu que a duplicidade de incidência do IBS e da CBS sobre serviços financeiros, sem creditamento cruzado, poderia gerar cumulatividade.

Também abordou a questão da internacionalização das empresas de inovação tecnológica, ressaltando a necessidade de ajustar o art. 11 e o art. 15 do PLP para identificar corretamente o estabelecimento prestador e o destinatário dos serviços, especialmente em um contexto de tributação no destino. Alertou para o risco de repetir o paradoxo do PIS e da Cofins, em que há confusão sobre a exportação ou importação de serviços prestados por estrangeiros.

Ainda, sugeriu a alteração dos artigos 63 e 84 do PLP, propondo uma lista guia de exemplos de serviços importados ou exportados para ajudar os contribuintes a se adequarem. Finalmente, ressaltou a importância de uma legislação amigável para o contribuinte, destacando que princípios amplos e abstratos não ajudam se o contribuinte tiver dúvidas sobre sua interpretação. Concluiu com a necessidade de regras claras para questões específicas, como exportação de serviços tecnológicos, para que o contribuinte possa atuar com segurança dentro do novo sistema tributário.

O engenheiro **Miguel Abuhab** defendeu que a reforma oferece benefícios amplos para a economia e o país, em que todos podem ganhar sem que um setor se beneficie às custas do outro. Explicou que não faz sentido isolar o setor de serviços, pois ele faz parte da cadeia de valor e depende das indústrias e do setor exportador. O serviço isolado é mais difícil de exportar, o que torna necessário adotar uma visão integrada para a reforma tributária.

Também compartilhou um modelo que vem desenvolvendo há cerca de 20 anos, focado na integração entre documentos fiscais e de cobrança, e introduziu o conceito de split payment, que automatiza a apuração de impostos e o recolhimento durante a liquidação financeira. Mostrou uma apresentação com uma "árvore da realidade futura", destacando que a **integração dos sistemas bancários e fiscais** poderia eliminar muitos dos efeitos indesejáveis na economia. Citou estudos, incluindo um realizado pelo deputado Haully (PODE/PR), que indicam que **combater fraude e sonegação poderia recuperar cerca de R\$1 trilhão por ano para os cofres públicos.** A integração entre documentos fiscais e bancários pode reduzir significativamente esses problemas.

Sugeriu que a **implementação do split payment comece a partir de julho de 2025 como uma obrigação acessória, sem cobrança de tributos inicialmente.** Argumentou que isso permitiria

que as empresas de software se preparassem para a nova estrutura e a vinculação entre documentos fiscais e financeiros começasse a trazer benefícios imediatamente.

Ressaltou um ponto crucial da reforma: a necessidade de proteger o consumidor de baixa renda. Nesse âmbito, apontou o conflito entre reduzir alíquotas dos produtos de necessidade básica ou manter a alíquota base, e como a reforma deveria otimizar a política tributária com justiça social. **Questionou a ideia de que reduzir alíquotas para todos seria a única forma de proteger consumidores de baixa renda, defendendo que a devolução dos impostos seria feita por meio de tecnologia de cashback**, beneficiando exclusivamente os consumidores registrados no CadÚnico.

Finalmente, abordou a **transparência na gestão da reforma tributária, sugerindo a utilização da tecnologia de blockchain**. Explicou que a tecnologia de contratos inteligentes, ou *smart contracts*, garante que os programas-fontes sejam replicados em vários nós, oferecendo transparência e garantindo que a execução esteja em conformidade com a legislação. Propôs que a tecnologia de *smart contracts* seja utilizada para a distribuição das receitas pelo Comitê Gestor, garantindo que os estados e municípios possam verificar a conformidade com a legislação.

O contador e advogado **Felipe Guerra** afirmou que a inovação e a tecnologia são as partes mais relevantes para a implementação das propostas da reforma tributária. No entanto, expressou certa apreensão e fez algumas ponderações sobre o tema.

Enfatizou uma preocupação levantada pelo Senador Izalci, sobre a necessidade de transformar conjecturas e cenários ideais em operacionalizações práticas. Alertou sobre a **discrepância entre a expectativa gerada pela proposta e a realidade operacional das micro e pequenas empresas**, assim como o dia a dia dos profissionais de contabilidade.

Explicou que o atual modelo de imputação de dados e processamento de tributos através de documentos fiscais eletrônicos e ERPs já é extremamente complexo. Muitas micro e pequenas empresas cometem erros na emissão de documentos fiscais eletrônicos devido ao nível de complexidade dos dados exigidos, como CST de PIS/Cofins, ICMS, IPI, e outros códigos. Ressaltou **que o sistema atual enfrenta frequentes instabilidades, como a falha do e-CAC e dificuldades durante o envio da ECD, o que levanta dúvidas sobre a viabilidade do novo modelo de split payment para todos os contribuintes e operações**.

Questionou a expectativa de que o novo modelo funcionará perfeitamente, considerando que o sistema atual já enfrenta dificuldades. Destacou o **alto custo de manutenção do software necessário para implementar o split payment e comparou com as limitações orçamentárias do Serpro**, que frequentemente enfrenta dificuldades para atender às necessidades dos contribuintes.

Em relação ao split payment, sugeriu que a **implementação inicial seja restrita a um grupo selecionado de grandes empresas ou operações específicas**, como já feito em outros países. Também levantou preocupações sobre a escrituração pré-preenchida, observando que **a maioria das empresas emite documentos fiscais eletrônicos incorretos e que o erro na escrituração pode levar a penalizações severas**.

Mencionou a **necessidade de um ambiente de homologação para testes antes da implementação**, frisando que, apesar de um período de teste em 2026, haverá cobrança e compensação durante esse tempo, o que reforça a importância de testes e ajustes prévios.

Por fim, ressaltou a **importância de usar a tecnologia para eliminar redundâncias atuais, simplificar rotinas, garantir a segurança dos dados e melhorar o ambiente para o contribuinte**. Criticou a tendência de usar a tecnologia apenas para aumentar a arrecadação, sugerindo que também deveria ser empregada para identificar e corrigir pagamentos indevidos com mais agilidade.

DEBATES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Renato Roll reiterou a importância de retomar a discussão sobre a reforma tributária e buscar os aprimoramentos necessários. Observou que **o contexto da reforma vai além da tributação sobre**

o consumo, abrangendo também aspectos relacionados à renda, ao trabalho e à dinâmica do setor, incluindo incentivos ao investimento.

Enfatizou que **75% das empresas de TI estão no Simples Nacional e, mesmo que não sejam diretamente impactadas por uma elevação das alíquotas, elas poderão sofrer com a impossibilidade de compensar tributos relacionados à aquisição de bens**, o que pode aumentar o custo desses bens.

Outro ponto importante abordado foi o fato de que a mão de obra representa de 70% a 80% do custo final dos produtos e serviços de TI. Devido ao alto custo com pessoal e ao baixo aproveitamento de crédito, **o impacto da reforma tributária sobre o setor, que é intensivo em mão de obra, é significativo**.

Finalizou destacando a relevância da segurança cibernética e sugeriu que a Casa promovesse uma **adequação do PLP para alinhar a redução de 60% com o comando constitucional, garantindo que essa redução se aplique não só à venda para o poder público, mas também ao consumidor final e às empresas**. Reforçou que, em um país digital e com uma economia digital em crescimento, a segurança dos dados é fundamental e que a ampliação desse dispositivo no PLP seria um passo importante para o desenvolvimento da economia digital brasileira.

O senador **Espiridião Amin (PP/SC)** realçou a importância dos efeitos práticos das propostas discutidas, que visam a simplificação, melhoria da competitividade, e um pouco mais de justiça. Dirigindo-se especificamente a Miguel Abuhab, elogiou seu trabalho desde 2017, que foi documentado em um livro e tem sido instigante para todos os envolvidos na reforma tributária.

Mencionou o trabalho colaborativo entre Abuhab e o deputado Luiz Carlos Haully, que ele considera uma parceria valiosa. Em relação à palestra de Abuhab, **solicitou uma explicação sobre o impacto financeiro do conceito de cashback**, questionando qual seria o efeito de um cashback universalizado, em vez da simples redução da carga tributária para todos os produtos de necessidade básica, especialmente em termos de receita para o Brasil e seu impacto sobre camadas de menor poder aquisitivo. **Miguel Abuhab** respondeu explicando que, segundo análises, o impacto poderia chegar a uma redução de 25% na alíquota padrão.

O deputado **Luiz Carlos Haully (PODE/PR)** defendeu o uso do cashback e destacou os benefícios da reforma tributária ao incluir inovações tecnológicas no IVA tradicionalmente utilizados em outras economias mundialmente.

Márcio Gonçalves afirmou que o setor de TI não é contra a reforma tributária, mas sim a favor dela, mencionando que há uma compreensão de que as questões tributárias e tecnológicas estão interligadas, e enfatizou que, embora o novo sistema tributário proposto seja descrito como simples e inteligente, a transição de um sistema complexo atual para um novo modelo é desafiadora.

Pleiteou aos parlamentares que reconheçam a importância do setor de TI para o sucesso da reforma tributária e que proporcionem um ambiente adequado para que possam trabalhar nos próximos anos para entregar sistemas eficazes. Ressaltou que a questão vai além do Serpro e que a contribuição do setor de TI é crucial para o êxito da reforma.

Sérgio Sgobbi mencionou que o **principal desafio é integrar pequenas e médias empresas no ambiente digital**. Ressaltou a necessidade de **facilitar o acesso a financiamentos para aquisição de sistemas e tecnologias**, além de garantir a capacitação técnica e o conhecimento dos empresários para uma transição eficaz para o novo sistema tributário.

Citou o exemplo do **eSocial, que reduziu significativamente o tempo dedicado ao cumprimento das obrigações tributárias relacionadas à folha de pagamento, de 17 dias para apenas um**. No entanto, observou que a implementação de tecnologias como o eSocial levou anos para amadurecer e o mesmo processo deverá ocorrer para as novas soluções propostas.

Além disso, fez uma consideração final importante sobre a reoneração da folha de pagamento e seu impacto potencial no setor de TI, realçando que **a reoneração gradual pode representar desafios adicionais para um setor que já é uma grande parte da força de trabalho formal**. Também

mencionou a **possibilidade de que o novo sistema de créditos no Simples Nacional poderia incentivar a pejetização**, o que poderia afetar negativamente o emprego e precarizar as condições de trabalho. Concluiu com um alerta sobre a necessidade de considerar esses pontos ao avançar com a reforma tributária, para evitar efeitos adversos sobre o emprego e a estabilidade do setor.

Marcelo Almeida enfatizou a **importância de ter uma infraestrutura robusta para suportar as novas tecnologias e sistemas, como o cashback e o split payment**, que serão fundamentais para a implementação eficaz da reforma tributária. Realçou que a preocupação com a tecnologia vai além do interesse próprio do setor e que há um compromisso com a melhoria do sistema tributário como um todo.

Além disso, se comprometeu a antecipar a produção de software e entregar serviços eficientes para otimizar o sistema tributário. No entanto, **pediu que ajustes sejam feitos para garantir que a infraestrutura não seja um obstáculo e que a transparência e integridade sejam mantidas como valores essenciais**. Finalizou destacando a importância de uma base sólida e confiável para o sucesso da reforma tributária e para a transição do atual "manicômio tributário" para um fluxo mais eficiente de pagamentos de tributos no país.

Marcos Flores destacou a **complexidade da atual escrituração fiscal e a necessidade de simplificação**, que a reforma visa atender. Explicou que **o novo sistema proposto busca eliminar a necessidade de entregar documentos complexos**, que frequentemente resultam em erros e necessitam de correções tanto pelos contadores quanto pela administração tributária. Uma solução apresentada foi a **criação de uma calculadora que garantiria o cálculo correto dos tributos, reduzindo significativamente os problemas associados aos cálculos incorretos**. Além disso, afirmou que a reforma pretende substituir a atual legislação fragmentada — *que inclui IPI, ICMS, PIS, Cofins, entre outros* — por um sistema mais uniforme que simplificaria a legislação tributária.

Enfatizou que **qualquer emenda que crie regimes ou alíquotas diferenciadas adicionaria complexidade ao sistema, o que poderia aumentar a carga de trabalho dos contadores e da administração tributária**. Considerou a simplificação como essencial para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e a auditoria, destacando que um sistema mais simples beneficiaria todos os envolvidos.

Também **fez um apelo para que a reforma evite a proliferação de anexos e artigos com tratamentos diferenciados**, o que complicaria ainda mais o sistema tributário. A comparação com a declaração de imposto de renda foi utilizada para ilustrar como um sistema pré-preenchido e eficiente poderia simplificar a apuração e o cumprimento das obrigações fiscais.

Além disso, abordou o impacto da reforma sobre o Simples Nacional e a pejetização. Argumentou que a reforma visa aumentar a eficiência econômica, possibilitando que empresas se beneficiem do aproveitamento total dos créditos tributários, incentivando a contratação de serviços especializados de forma mais econômica e eficiente.

Por fim, **salientou que o Comitê Gestor deve ser composto exclusivamente por representantes da administração tributária, sem a inclusão de procuradores**, para evitar aumento da burocracia e dos custos administrativos.

Jonathan Barros Vita frisou a relevância da experiência do usuário na implementação de um novo sistema tributário, refletindo sobre a complexidade atual e a necessidade de simplificação. Fez uma analogia com o aplicativo de banco, explicando que, muitas vezes, um banco não é uma instituição financeira própria, mas usa a marca de outra empresa. O foco, então, deve ser uma experiência de usuário consistente e simplificada. Mesmo que o sistema seja complexo, considerou crucial que a experiência final do usuário seja facilitada, reconhecendo que isso pode ser um desafio para advogados e contadores, mas ressaltando que quanto mais simples for o sistema, mais a economia prosperará.

Sugeriu que **o design inteligente e as interfaces amigáveis, semelhantes às do imposto de renda, poderiam ser aplicados à nova reforma tributária**. Considerou a integração de inteligência artificial com softwares de contabilidade essencial para simplificar processos e tornar as operações mais imperceptíveis para os usuários.

Outro ponto abordado foi a proteção de dados, mencionando sua experiência em palestras sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e Direito Tributário. Nesse sentido, **destacou a falta de regulamentação específica na reforma tributária para a proteção de dados e mencionou que a administração tributária já possui acesso a extensas informações dos contribuintes**. Desse modo, enfatizou a necessidade de garantir que a proteção de dados seja mantida, **evitando a quebra de sigilo fiscal e bancário**.

Finalizou sua fala reforçando a importância de incentivos ao setor tecnológico para a implementação da reforma tributária. Propôs que o estado encontre fundos para apoiar o sistema usado pela Receita Federal e o setor de tecnologia para investimentos em hardware, software e inteligência artificial. Sugeriu que **uma plataforma financiada publicamente poderia ajudar empresas privadas a implementar sistemas tributários**, já que é inviável esperar que empresas privadas façam isso sem custo. A necessidade de uma fonte de financiamento consistente e adequada à velocidade necessária para a implementação da reforma tributária foi reiterada.

Miguel Abuhab ressaltou a importância fundamental da tecnologia na eliminação de restrições e na transformação das regras de negócios. Explicou que, historicamente, a integração entre documentos fiscais e bancários, como a nota fiscal e a duplicata, existia mesmo com o uso de papel carbono. No entanto, com a chegada da tecnologia, essa integração foi perdida, e agora temos sistemas separados para notas fiscais e pagamentos.

Mencionou que, antigamente, cheques e cartões de crédito permitiam fazer um débito e um crédito, enquanto agora a tecnologia permite realizar um débito e vários créditos, conceito que ele chamou de "split".

Destacou que, antes, as empresas usavam tecnologia cliente-servidor, onde cada empresa tinha seu próprio computador e programa. Hoje, com a evolução para a tecnologia de internet e nuvem, não é mais viável usar os mesmos métodos antigos. As novas regras de negócios permitem a implementação automática e eficiente de sistemas que podem processar grandes volumes de dados, semelhantes aos que plataformas como YouTube e Instagram lidam diariamente.

Concluindo, enfatizou que **as empresas de tecnologia possuem a capacidade e os recursos para implementar mudanças significativas**, mencionando a importância da sociedade 5.0, uma visão japonesa que visa usar a tecnologia para melhorar a vida das pessoas e promover o desenvolvimento social. Afirmou que a reforma tributária está alinhada com essas necessidades, e que a tecnologia disponível é suficiente para enfrentar os desafios da reforma tributária.

O deputado **Haully** afirmou que o texto da proposta deve esclarecer que o dinheiro creditado pelo empresário deve ficar na nuvem, garantindo segurança jurídica e financeira ao contribuinte.

Felipe Guerra afirmou que a reforma tributária é uma necessidade social premente, essencial para aprimorar o ambiente de negócios no país e estimular o empreendedorismo. Ele ressaltou que, ao possibilitar que os contadores se concentrem em atividades estratégicas, a reforma contribuirá para a sustentabilidade e o sucesso dos negócios, promovendo maior prosperidade financeira.

Apesar do apoio à reforma, destacou que a aceitação total da proposta não é garantida. Observou que, ao longo do processo legislativo, a reforma tem sido aprimorada com base nas contribuições recebidas. Comparou a situação com o trabalho de tecnologia, onde um projeto idealizado pode enfrentar desafios significativos na fase de implementação. A reforma, segundo ele, deve trazer segurança jurídica e permitir um ambiente de negócios mais favorável, sem adicionar novas formas de arrecadação que aumentem a carga tributária já elevada.

O deputado **Vitor Lippi** (PSD/SP) realçou que o Brasil está passando por uma transformação significativa no sistema tributário, visando simplificar um processo que atualmente é excessivamente complicado. Enfatizou que, ao reduzir o número de alíquotas e integrar sistemas de pagamento, como cartões de crédito e PIX, será possível tornar a arrecadação mais eficiente e dificultar a sonegação. A ideia é que, com uma base de pagadores mais ampla e alíquotas reduzidas, a arrecadação aumentará sem necessidade de elevar impostos, mas sim através de uma maior conformidade.

Ressaltou que a reforma tributária é uma contribuição vital para o país, especialmente para atrair investidores internacionais que estão desmotivados pelo sistema tributário complexo. Citou a experiência de empresas japonesas no Brasil, que enfrentaram dificuldades devido ao ambiente tributário e trabalhista. Embora o cenário trabalhista tenha melhorado significativamente, afirmou que o sistema tributário ainda é visto como um obstáculo crítico.

Também mencionou que, se a reforma for bem-sucedida, o Brasil poderá reverter a desindustrialização que sofreu nos últimos anos. Informou que, de 2013 a 2023, o país perdeu 10% de suas indústrias, caindo de 330.000 para 300.000. Com a reforma tributária, afirmou que se espera que a produção e a exportação se tornem mais competitivas, incentivando mais investimentos e promovendo um crescimento industrial mais robusto.

FOCO Relações Governamentais



+55 (61) 3327-1289



foco@foco-relgov.com.br



foco-relgov.com.br



Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F,
Ed. America Office Tower, sala 128, Asa Norte, Brasília-DF.